



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23348.000500/2018-53

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A **UNIÃO**, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria, ente autárquico, com sede na Rua das Missões, 100, Ponta Aguda, em Blumenau/SC, CEP 89051-000, Fone: (47) 3331 7800, Fax (47) 3331 7800, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.634.424/0001-86, neste ato representado(a) pelo Magnífico Reitor Substituto em Exercício José Luiz Ungericht Júnior, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado à Rua 902, n. 700, no município de Balneário Camboriú/SC, inscrito no CPF sob nº 021.321.229-38, RG nº 2687293, SSP/SC, nomeado pela Portaria nº 499 de 17 de maio de 2018, publicada no DOU de 18 de maio de 2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2018, publicada no DOU nº 75 de 19/04/2018, processo administrativo n.º 23348.000500/2018-53, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de arbitragem em modalidades esportivas diversas especificadas nos grupos 03 e 04 descritos abaixo e constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 03/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: **CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS** - CNPJ sob o nº 16.555.125/0001-18, com sede na Rua Projetada N, 16 – Lt, Bairro Jardim Miritania, Santa Rita/PB, CEP 58.307-210, neste ato representada pelo Sr. Crisna Carolina da Silva Santos, portador da Cédula de Identidade nº 3561166 e CPF nº 073.481.914-52, telefone nº (83) 32531480, e-mail thaineeventos@yahoo.com.br

Item	Unid. medida	Descrição do Serviço	Qtde	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
INÍCIO DO GRUPO 3					
20	Diária	Arbitragem de Atletismo: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia. Árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização das provas de Atletismo (pista e campo – 100 m rasos; 200 m rasos; 400 m rasos; 800 m rasos; 1500 m rasos; 3000 m rasos (feminino); 5000 m rasos (masculino); revezamento 4 x 100 m rasos; revezamento 4 x 400 m	20	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

		<p>rasos; arremesso de peso [(6,0 kg – masculino; 4,0 kg – feminino)]; lançamento de disco [(1,750 kg – masculino; 1,0 kg – feminino)]; lançamento de dardo [(0,8 kg – masculino; 0,6 kg – feminino)]; salto em altura, salto triplo e salto em distância), naipes masculino e feminino, no OLICA/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, cartões, placar, rádios, súmulas, trenas padrão oficial, apitos, cronômetros, marcadores, sinais de partida oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverão compor uma equipe de arbitragem que contemplem as funções necessárias para conduzir as provas de pista e de campo (Árbitro Geral, árbitros auxiliares e cronometrístas), nos padrões do Regulamento do OLICA/2018, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, alimentação, entre outras da equipe de profissionais, deverão estar inclusas. Estimativa de até 20 profissionais no máximo para 01 (um) dia, sendo que será realizado pagamento de uma diária por profissional. Serviço a ser prestado na cidade de Camboriú. EXCLUSIVO PARA ME/EPP</p>			
21	Jogo	<p>Arbitragem de Basquetebol: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia. Árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Basquetebol, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú. A equipe de arbitragem, quando solicitada, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, chaveamento, súmulas, apitos, cartões, cronômetros, marcadores, placares, bolas</p>	16	R\$ 199,99	R\$ 3.199,84



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

		oficiais e outros que se fizerem necessários). A equipe de arbitragem em Basquetebol, por partida/jogo, será composta por, no mínimo: 02 árbitros e 01 cronometrista, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, alimentação, entre outras da equipe de profissionais, deverão estar inclusas. Poderão ocorrer jogos simultâneos, sendo necessário, neste caso, até três equipes de arbitragem. Serviço a ser prestado na cidade de Camboriú. EXCLUSIVO PARA ME/EPP			
22	Jogo	Arbitragem de Futsal: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Futsal, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, placar, rádios, chaveamento, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverão compor uma equipe mínima de arbitragem de Futsal, por jogo/partida: 01 árbitro, 01 árbitro auxiliar e 01 anotador, contemplando as funções necessárias para conduzir competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, alimentação, entre outras da equipe de profissionais, deverão estar inclusas. Poderão ocorrer jogos simultâneos, sendo necessário, neste caso, até três equipes de arbitragem. Serviço a ser prestado na cidade de Camboriú. EXCLUSIVO PARA ME/EPP	16	R\$ 350,00	R\$ 5.600,00
23	Jogo	Arbitragem de Handebol: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para	16	R\$ 367,50	R\$ 5.880,00

8





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

		atuar na organização da competição de Handebol, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú. A equipe de arbitragem, quando solicitada, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverão compor a equipe de arbitragem em Handebol, por partida/jogo, no mínimo: 02 árbitros e 01 mesário/secretário, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, alimentação, entre outras, da equipe de profissionais, deverão estar inclusas. Poderão ocorrer jogos simultâneos, sendo necessário, neste caso, até três equipes de arbitragem. Serviço a ser prestado na cidade de Camboriú. EXCLUSIVO PARA ME/EPP			
24	Diária	Arbitragem de Tênis de Mesa: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Tênis de Mesa (individual e dupla), naipes masculino e feminino, pelo Instituto Federal Catarinense Campus Camboriú. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, cronômetros, apitos, cartões, marcadores, placares, bolinhas oficiais, redes, suportes oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverá compor a equipe de arbitragem em Tênis de Mesa, por partida/jogo, no	13	R\$ 250,00	R\$ 3.250,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

		mínimo: 01 árbitro geral, 01 árbitro auxiliar e 01 coordenador técnico, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, alimentação, entre outras da equipe de profissionais, deverão estar inclusas. Estimativa de até 13 profissionais, sendo que a competição poderá ocorrer em um dia, caso necessário em dois. O pagamento será realizado em diária por profissional. Serviço a ser prestado na cidade de Camboriú. EXCLUSIVO PARA ME/EPP			
25	Jogo	Arbitragem de Voleibol de Quadra: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Voleibol de Quadra, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú. A equipe de arbitragem, quando solicitados, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, cronômetros, apitos, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverá compor a equipe de arbitragem em Voleibol, por partida, no mínimo: 01 primeiro árbitro, 01 segundo árbitro e 01 apontador, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, alimentação, entre outras da equipe de profissionais, deverão estar inclusas. Poderão ocorrer jogos simultâneos, sendo necessário, neste caso, até três equipes de arbitragem. Serviço a ser prestado na cidade de Camboriú. EXCLUSIVO PARA ME/EPP	16	R\$ 400,00	R\$ 6.400,00
26	Diária	Arbitragem de Xadrez: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para		R\$ 490,00	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

		atuar na organização da competição de Xadrez, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense Camboriú. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, chaveamento, súmulas, relógios de mesa, cartões, marcadores, placares, tabuleiros, peças oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverá compor a equipe de arbitragem em Xadrez, no mínimo: o diretor de prova e 01 (um) árbitro, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, alimentação, entre outras da equipe de profissionais, deverão estar inclusas. Estimativa de 04 profissionais, sendo que a competição poderá ocorrer em um dia, caso necessário em dois. O pagamento será realizado em diária por profissional. Serviço a ser prestado na cidade de Camboriú. EXCLUSIVO PARA ME/EPP	4		R\$ 1.960,00
VALOR TOTAL GRUPO 03 – R\$ 30.089,84 (Trinta mil e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)					
INÍCIO DO GRUPO 4					
28	Jogo	Arbitragem de Futsal: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Futsal, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, placar,	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

		<p>rádios, chaveamento, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverão compor uma equipe mínima de arbitragem de Futsal, por jogo/partida: 01 árbitro, 01 árbitro auxiliar e 01 anotador, contemplando as funções necessárias para conduzir competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, alimentação, entre outras da equipe de profissionais, deverão estar inclusas. Poderão ocorrer jogos simultâneos, sendo necessário, neste caso, até três equipes de arbitragem. Serviço a ser prestado na cidade de Santa Rosa do Sul. EXCLUSIVO PARA ME/EPP</p>			
29	Jogo	<p>Arbitragem de Voleibol de Quadra: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Voleibol de Quadra, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul. A equipe de arbitragem, quando solicitados, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, cronômetros, apitos, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverá compor a equipe de arbitragem em Voleibol, por partida, no mínimo: 01 primeiro árbitro, 01 segundo árbitro e 01 apontador, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, alimentação, entre outras da equipe de profissionais, deverão estar inclusas. Poderão ocorrer jogos simultâneos, sendo necessário, neste caso, até três equipes de arbitragem. Serviço a ser prestado na cidade de Santa Rosa do Sul. EXCLUSIVO PARA ME/EPP</p>	10	R\$ 530,00	R\$ 5.300,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

FINAL DO GRUPO 4

VALOR TOTAL GRUPO 04 – R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.1.1. Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, localizado no seguinte endereço:
Rua Joaquim Garcia, s/nº, Camboriú/SC, CEP: 88.340-055;

3.1.2. Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul, localizado no seguinte endereço:
Rua Das Rosas, s/n – Vila Nova – Santa Rosa do Sul/SC CEP: 88.965-000;

Grupo nº	Órgãos Participantes
03	Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú
04	Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria**

5.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

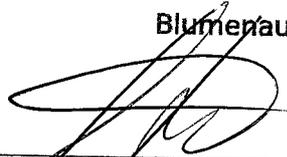
6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e pelas testemunhas abaixo assinadas.

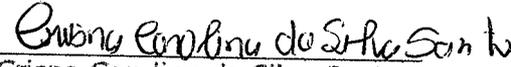


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

Blumenau - SC, 22 de maio de 2018



José Luiz Ungericht Júnior
Representante do IFC



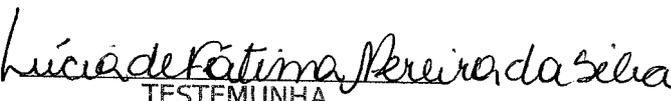
Crisna Carolina da Silva Santos
Representante da Empresa



TESTEMUNHA

NOME:
CPF:

Luana Furlan
026.184.459-88



TESTEMUNHA

NOME:
CPF: 060.078.584-05

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO
 E ATIVAÇÃO NACIONAL DE UTILIDADE PÚBLICA

NOBRE
CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS

DOS IDENTIFICADORES / CÓDIGO FISCAL DE
 3561166 RSDE PB

CIVIL DATA NASCIMENTO
 073.481.914-52 09/01/1991

FUNÇÃO
 LENILDO PEREIRA DA
 SILVA
 MARIA CRISTINA SANTOS
 DE OLIVEIRA

PERÍODO ACS CALIBRE
 B

Nº REGISTRO VALORES Nº HABILITAÇÃO
 05893327765 16/02/2023 01/10/2013

Assinatura do Portador: *João Pessoa, PB*

LOCAL DATA EMISSÃO
 JOÃO PESSOA, PB 19/02/2018

Assinatura do Emissor: *João Pessoa, PB* 33461806672
 PB036298867

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1633686524

PROIBIDO PLASTIFICAR 1633686524

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 87422803181024470486-1; Data: 28/03/2018 10:34:38

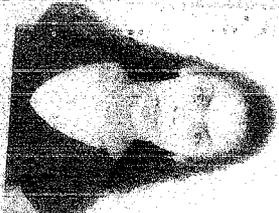
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR58628-RNM6
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valder de Miranda Cavalcanti Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA P.919

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Lucia de Fatima Pereira da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 2857919 DATA DE EMISSÃO 27 MAI 2007

Nome LUCIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA

Relação José Elias da Silva
Maria das Dôres Pereira da Silva

Santa Rita-PB 20.01.1986
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Origem Cert. Nasc. 28.544, fls. 87v, liv. A-27.

CPE *M. M. M. M. M.*

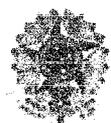
LEI N° 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
060.078.584-05

Nome
LUCIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA

Nascimento
20/01/1986

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO